



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS**  
**MESTRADO/DOCTORADO**



**Edital nº 01/2023**

**Chamada para Credenciamento de Novos Docentes**

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC/UFRPE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas para credenciamento na **CATEGORIA DE DOCENTE PERMANENTE**<sup>1</sup> nos termos estabelecidos na RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497/2022, que aprova a alteração das Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* Acadêmicos desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

São oferecidas até doze vagas para atuação nas Linhas de Pesquisa do PPGEC/UFRPE (<http://www.ppgec.ufrpe.br/pt-br/areas-linhas-de-pesquisa>). A atuação mencionada no presente edital se refere à orientação de trabalhos acadêmicos *stricto sensu*, ministração de disciplinas obrigatórias e optativas, participação em atividades de gestão e vivência ativa no cotidiano do referido programa. A distribuição inicial das vagas por linhas de pesquisa é:

Linha de Pesquisa do PPGEC/UFRPE	Vagas
Linha 2: Formação e Prática Pedagógica de Professores de Ciências e Matemática	6
Linha 3: Tecnologias no Ensino de Ciências e da Matemática	6

**I – CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ADOCENTE PERMANENTE–PPGEC/UFRPE**

1. Ter Currículo Vitae atualizado na Plataforma Lattes, com comprovação das atividades profissionais dos últimos três anos, quanto às atividades profissionais nas Áreas de Ensino de Ciências e Educação Matemática, a saber:
  - Publicações em periódicos científicos de boa classificação no Qualis/CAPES e/ou publicações literárias (livros e capítulos de livros, com ISBN) com editora com conselho editorial;
  - Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso e/ou mestrado (acadêmico e profissional) e/ou doutorado (acadêmico e profissional);
  - Participação em grupos de pesquisa certificados no CNPq e atuantes nas áreas de Ensino de Ciências e Educação Matemática;
  - Orientação concluída ou em andamento de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e/ou monografia e/ou Iniciação Científica.

---

<sup>1</sup>Doutor credenciado no Programa, com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão, que atendam critérios mínimos definidos pelo Comitê da Área de Ensino (Área 46 da CAPES).

2. Ter titulação de Doutor obtida ou revalidada em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC há pelo menos um ano com tese e/ou pesquisas, desenvolvidas ou em andamento, compatíveis com as linhas de pesquisa do PPGEC/UFRPE;
3. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo certificado pela IES e atualizado em 2023;
4. Ter produção científica em consonância com a política de avaliação da CAPES.

## II – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 1- As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via processo endereçado à Coordenação do PPGEC/UFRPE, no período divulgado no calendário deste edital (item IV), por meio apenas da carta-solicitação (Anexo I), encaminhada para [processo@ufrpe.br](mailto:processo@ufrpe.br). Ainda no ato da inscrição, após abertura do processo, os documentos necessários deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço [credenciamento.ppgec@gmail.com](mailto:credenciamento.ppgec@gmail.com).
- 2- Encerrado o período de inscrição, a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE homologará aquelas que estiverem em conformidade com este edital, as quais seguirão o trâmite de solicitação de credenciamento, conforme calendário.
- 3- O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.
- 4- As candidaturas válidas serão avaliadas pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE e o resultado da avaliação será homologado pelo CCD do PPGEC/UFRPE.
- 5- É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados neste edital e nos avisos enviados pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento PPGEC/UFRPE ao e-mail informado no ato de inscrição.

## III - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES RELATIVAS A ESTE EDITAL:

Atividade	Data/Período
Inscrições para credenciamento, exclusivamente via processo formado na Seção de Comunicação Administrativa (Protocolo)	17/07 a 17/08/2023
Divulgação da homologação das inscrições	21/08/2023
Período de interposição de recurso à homologação, exclusivamente via e-mail ( <a href="mailto:credenciamento.ppgec@gmail.com">credenciamento.ppgec@gmail.com</a> )	22 a 24/08/2023
Resultado dos recursos interpostos à homologação	25/08/2023
Avaliação das candidaturas válidas	29/08 a 01/09
Divulgação do resultado no site do PPGEC/UFRPE	05/09
Período de interposição de recurso ao resultado, exclusivamente via e-mail ( <a href="mailto:credenciamento.ppgec@gmail.com">credenciamento.ppgec@gmail.com</a> )	06 a 08/09
Resultado final	12/09

## IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição para candidatura a DOCENTE PERMANENTE, além de protocolar processo dirigido à Coordenação, os seguintes documentos deverão ser enviados ao e-mail da

Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE ([credenciamento.ppgec@gmail.com](mailto:credenciamento.ppgec@gmail.com)):

<p><b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO E INTENÇÃO DE ATUAÇÃO</b></p>	<p>Carta elaborada de acordo com modelo disponível no Anexo I, em até 4 páginas, informando e comprovando a disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando de mestrado e um orientando de doutorado, a cada processo seletivo, e se dedicar às atividades do programa (disciplinas, orientações, reuniões, eventos, demais atividades de gestão acadêmica e técnico-científicas e vivência do cotidiano do PPGEC/UFRPE). Ainda, sinalizar as intenções de atuação no PPGEC/UFRPE, considerando os elementos previamente apresentados.</p>
<p><b>CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO COM COMPROVAÇÕES DOS ÚLTIMOS 3 ANOS</b></p>	<p>Incluir, no preenchimento dos dados: Publicações em periódicos; Publicações de Livros e de capítulos de livros; Participação em bancas examinadoras; Participação ativa em grupos de pesquisa certificados no CNPq e atuantes na área em tela; Participação como revisor e/ou parecerista de Periódicos Científicos; Participação em comissão científica de Eventos da área. Será utilizado como referência o Qualis CAPES2017-2020(ver <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>)</p>
<p><b>PROJETO DE PESQUISA</b></p>	<p>Individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGEC e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato (Não é necessário estar aprovado e/ou em execução).</p>
<p><b>AUTORIZAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE ORIGEM</b></p>	<p>Documento oficial que dará ciência quanto à carga horária a ser cumprida no Programa para fins de ensino, pesquisa, extensão e gestão, de no mínimo 8h semanais.</p>
<p><b>CADASTRO EM GRUPO DE PESQUISA ATIVO E ATUALIZADO EM 2023 NO CNPQ E CERTIFICADO PELA IES</b></p>	<p>Documento contendo o espelho do grupo (ou dos grupos), disponível no Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil Lattes (<a href="http://lattes.cnpq.br/web/dgp">http://lattes.cnpq.br/web/dgp</a>), com grifo de marcação no nome do candidato.</p>

#### V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Produção intelectual qualificada (últimos três anos) compatível com as demandas do PPGEC/UFRPE e a Área de Ensino 46 da CAPES;
2. Pertinência do projeto de pesquisa em relação à área de concentração e à linha de pesquisa selecionada:
  - 2.1 Área de Concentração: ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
  - 2.2 Linhas de Pesquisa: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E CONSTRUÇÃO DE PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA ou TECNOLOGIA NO ENSINO DE CIÊNCIAS E DA MATEMÁTICA.
3. Demonstração de capacidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa, de orientação acadêmica *stricto sensu*, na área de Ensino de Ciências e Matemática, em sua ampla abrangência;
4. Evidenciar capacidade de liderança em grupo de pesquisa ou de se engajar ativamente em grupos de pesquisa já constituídos, ativos e certificados por IES e cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil no CNPq;
5. Evidenciar disponibilidade de tempo, comprometimento e engajamento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, bem como na vivência do PPGEC/UFRPE, nos termos

deste edital e das normas gerais do programa;

6. Ter experiência de orientação em curso de pós-graduação *stricto sensu*;
7. Ter experiência de orientação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Observação: A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE poderá convocar os candidatos a prestar esclarecimentos sobre quaisquer aspectos que julgar relevante durante a avaliação.

O parecer da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE conterá um resumo da análise da candidatura de ingresso do docente ao quadro do PPGEC/UFRPE, com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios definidos neste edital.

#### **VI - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:**

1. A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE pode recomendar a reformulação dos projetos de pesquisa dos professores que pretendem ingressar no programa sempre que julgue esta providência necessária;
2. Pode, ainda, incluir no resumo da análise da candidatura recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do Programa e de suas atividades de pesquisa;
3. O número de vagas para o credenciamento de docentes no PPGEC/UFRPE dependerá do equilíbrio que deve haver entre as linhas de pesquisa;
4. A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE pode considerar, como critério, a proporção de egressos e não-egressos do programa para fins de credenciamento, conforme orientações da área de Ensino 46 da CAPES;
5. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital;
6. O parecer final da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento do PPGEC/UFRPE será apreciado pelo Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do PPGEC/UFRPE, a quem caberá a aprovação final das solicitações de credenciamento, classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas;



## ANEXO I

### CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO E INTENÇÃO DE ATUAÇÃO

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

De: Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_

Para: Profa. Dra. Monica Lopes Folena Araújo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências (PPGEC/UFRPE)

#### **Assunto: Credenciamento de DOCENTE PERMANENTE do PPGEC/UFRPE**

Senhora Coordenadora,

Solicito minha participação como docente permanente no PPGEC. Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do PPGEC:

**Formação de professores e construção de práticas docentes no ensino de Ciências e Matemática**

**Tecnologia no Ensino de Ciências e Matemática**

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital de Credenciamento PPGEC/UFRPE01/2023 e me comprometo a:

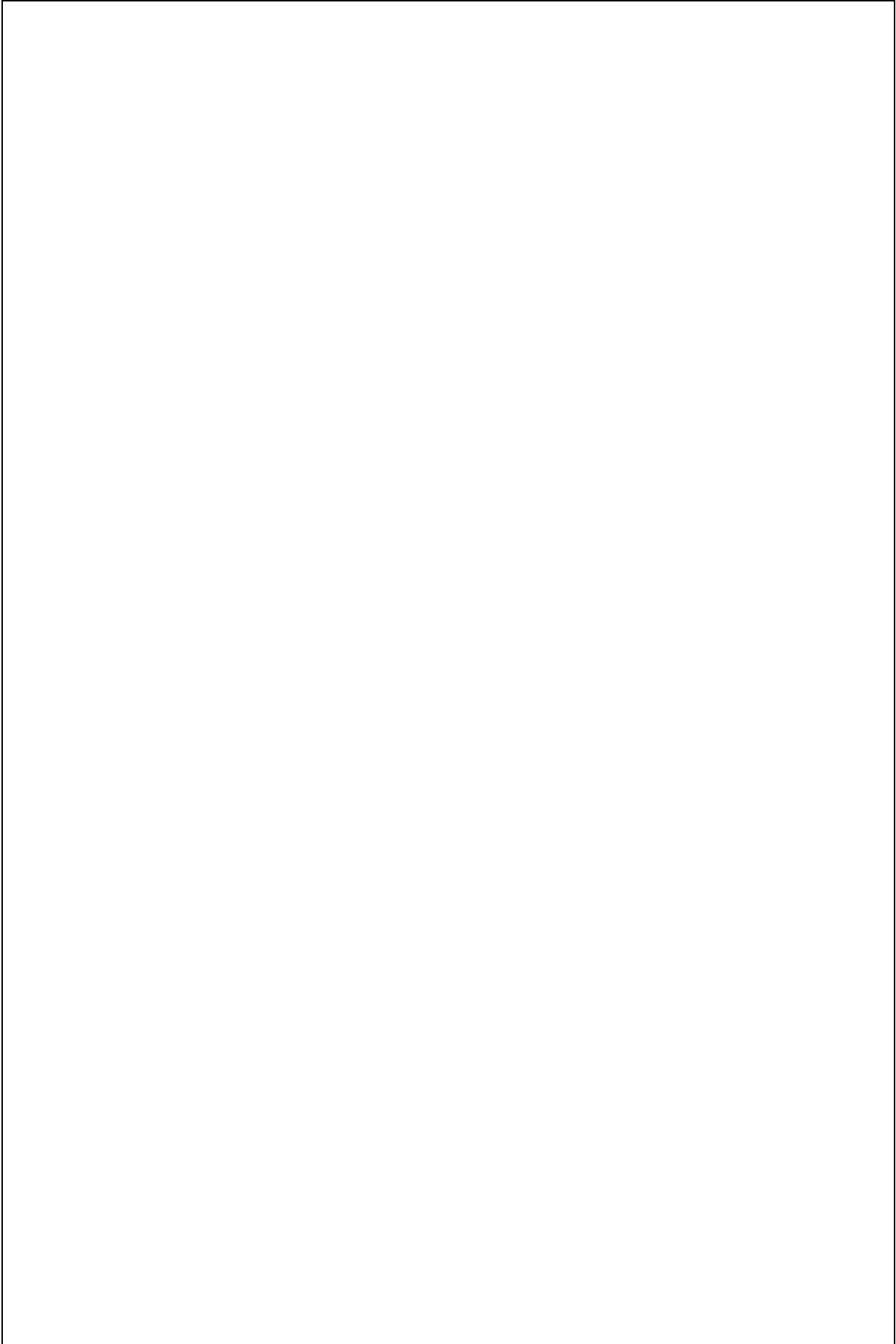
1. Aceitar pelo menos um orientando de mestrado e um orientando de doutorado a cada processo seletivo;
2. Ter carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do programa (disciplinas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas e de vivências);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo PPGEC/UFRPE ou em disciplina a ser criada conforme necessidade;
4. Participar em pelo menos 60% das reuniões ordinárias das Comissões do PPGEC/UFRPE no ano;
5. Permanecer como docente do Programa até o final do quadriênio vigente;
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado à linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu Currículo Lattes atualizado a cada seis meses, incluindo no preenchimento dos dados, a produção científica, com 2 (duas) publicações em periódicos Qualis CAPES de alto extrato (A1, A2, A3, A4, B1) nos últimos 2 (dois) anos.

**ANEXO I – continuação**

**Documentos que comprovam as condições assinaladas para me candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE no PPGEC/UFRPE (incluir todos no processo):**

Documentos	Descrição
Titulação de doutor em Ensino de Ciências, Ensino de Biologia, Ensino de Química, Ensino de Física, Educação Matemática, Educação Tecnológica ou em Área Afim	
Currículo Lattes atualizado com Comprovantes dos últimos três anos, conforme listado no item I deste edital	
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPGEC/UFRPE e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato	
Pertencer ao quadro efetivo da UFRPE ou se enquadrar em uma das situações previstas na Portaria CAPES 174/2014	

**Apresentação das Intenções de Atuação no PPGEC/UFRPE** (disciplinas, orientações, reuniões, eventos, demais atividades de gestão acadêmica e técnico-científicas e vivência do cotidiano do PPGEC/UFRPE)

**ANEXO I – continuação**

**ANEXO I – continuação**

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura

**Dados para contato**

Endereço:

Telefones:

E-mail: